
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023

Ref. Processo de Despesa nº. 020/2024

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de pessoa jurídica objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM 20 (VINTE) CONSULTAS MÊS junto à empresa **KATIA FABIANA HENRIQUES DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 32.541.678/0001-78, com sede a Rua ARISTOFANES FERNANDES, 97 - Centro, Santana do Matos – RN**, no valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois reais) para o período de 11 (Onze) meses. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Várzea/RN, 22 de fevereiro de 2024.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:5006A2E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>